



ATA DA SESSÃO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 2017.0412-001SE

Aos 20 de Dezembro de 2017, reuniu-se a Comissão de Licitações da(o) SECRETARIA DAS OBRAS E DESENV. URBANO - SEINFRA, estando presentes os membros: FRANCISCO VALTER NOGUEIRA LIMA - Presidente, ANA ADILIA MAIA - Secretário(a), JOSE CELIO DE ARRUDA - Membro, para proceder a abertura das propostas de preços das licitantes habilitadas no processo licitatório nº 2017.0412-001SE, na modalidade TOMADA DE PREÇOS, que tem como objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO, AMPLIAÇÃO, REFORMA E MODERNIZAÇÃO DO CAMPO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO ANEXO I, TERMO DE REFERÊNCIA. À presente abertura compareceram as licitantes: V C BATISTA EIRELI-ME, KLC CONSTRUÇÕES ELETRICAS INDUSTRIA E COMÉRCIO DE PEÇAS LTDA, N DE LIMA ROCHA EIRELI - ME, MEGAFAC ELETRIFICAÇÕES LTDA-EPP. O trabalho da Comissão iniciou-se com a abertura dos envelopes contendo as propostas das licitantes habilitadas. Observação 16 : As 10:00 horas do dia 15 de janeiro de 2018, deu-se início a abertura das propostas de preços da Tomada de Preços 2017.0412-001-SEINFRA.

Observação 17 : Em seguida a comissão fez a substituição do representante da empresa VC BATISTA EIRELI-ME, que agora passa a ser a Senhora FRANCISCA VIANIZA FEITOZA MACIEL, portadora do CPF 769.832.003-06, conforme procuração e documentos anexados ao processo.

Observação 18 : Dando continuidade foi passada a palavra aos participantes que fizeram as seguintes observações:

Observação 19 : O representante da empresa MEGAFAC ELETRIFICAÇÕES, observou que: A empresa N. DE LIMA ROCHA EIRELI - ME (NEWTEC) e a empresa KLC CONSTRUÇÕES ELETRICAS INDUSTRIA E COMERCIO DE PEÇAS LTDA, não apresentaram a declaração solicitada no item 5.2.6 do Edital;

Observação 20 : O representante da N. DE LIMA ROCHA EIRELI - ME, observou que: a empresa V. C. BATISTA EIRELI - ME (PROVALE) apresentou valores divergentes na composição e no orçamento referente ao gerenciamento LOTE I, a saber: composição R\$ 28.777,86 e orçamento R\$ 28.764,83 e no cronograma R\$ 35.972,33, quando na composição apresentou R\$ 35.956,04; ainda que a mesma não apresentou composição dos veículos SKY e motocicleta;

Observação 21 : O representante da N. DE LIMA ROCHA EIRELI - ME, observou que: a empresa MEGAFAC ELETRIFICAÇÕES LTDA, apresentou valores divergentes na composição e no orçamento referente ao gerenciamento LOTE I, a saber: composição R\$ 41.681,09 e orçamento sem BDI R\$ 33.348,84 e no cronograma R\$ 41.686,05, gerando uma divergencia no valor final do LOTE, a saber: apresentado R\$ 500.232,60, quando o correto de acordo com sua composição seria: R\$ 500.173,08;

RUA ANTONIO JOAQUIM, 2121, CENTRO, LIMOEIRO NORTE



Estado do Ceará
GOVERNO MUNICIPAL DE LIMOEIRO DO NORTE
SECRETARIA DAS OBRAS E DESENV. URBANO - SEINFRA



Observação 22 : O representante da N. DE LIMA ROCHA EIRELI - ME, observou que: a empresa KLC CONSTRUÇÕES ELETRICAS INDUSTRIA E COMERCIO DE PEÇAS LTDA, apresentou valores divergentes na composição e no orçamento referente ao gerenciamento LOTE I, a saber: composição R\$ 524.070,00 e orçamento sem BDI R\$ 524.069,96, gerando uma divergencia no valor final do LOTE, a saber: apresentado R\$ 524.069,96, quando o correto de acordo com sua composição seria: R\$ 523.795,68;

Observação 23 : O representante da N. DE LIMA ROCHA EIRELI - ME, acrescentou que a declaração dada como faltosa pela empresa MEGAFAC, constante no item 5.2.6. encontras-se satisfeita a pagina 1.000 dos autos, pela mesma declaração requerida no item 4.3.2 da habilitação.

Observação 24 : O representante da KLC CONSTRUÇÕES ELETRICAS INDUSTRIA E COMERCIO DE PEÇAS LTDA, acrescentou que a declaração dada como faltosa pela empresa MEGAFAC, constante no item 5.2.6. encontras-se satisfeita a pagina 1.000 dos autos, pela mesma declaração requerida no item 4.3.2 da habilitação.

Dada a palavra aos presentes, dela nenhum fez uso, e todos, quando perguntados pelo(a) Presidente se abriam mão do eventual direito de recurso, o representante da empresa TS EMPREENDIMENTOS, tendo em vista o parecer da Procuradoria do qual o mesmo alega a INABILITAÇÃO da mesma, o licitante compareceu a sessão de abertura das propostas munida de toda documentação para que de forma irrefutavel as veracidade dos mesmo e não acatado pela comissão. Nada mais havendo a ser tratado, a(o) Presidente da Comissão de Licitação agradeceu aos presentes e suspendeu os trabalhos para lavratura da ATA, que lida e estando todos de acordo, pede a Presidente que todos assinem.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

FUNÇÃO	NOME
Presidente	FRANCISCO VALTER NOGUEIRA LIMA
Secretário	ANA ADILIA MAIA
Membro	JOSE CELIO DE ARRUDA

ASSINATURA

PARTICIPANTE(S) DO CERTAME

V C BATISTA EIRELI-ME
KLC CONSTRUÇÕES ELETRICAS INDUSTRIA E COMÉRCIO DE
N DE LIMA ROCHA EIRELI - ME
MEGAFAC ELETRIFICAÇÕES LTDA-EPP

ASSINATURA